Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1587, terça-feira, 24 de novembro de 2020

LEI Nº 8.890, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Centro Espírita Caboclo Sete Pedreiras.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública a Associação Beneficente Centro Espírita Caboclo Sete Pedreiras, entidade civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n° 29.605.156/0001-88, com sede social localizada na Rua Maestro Graxa, nº 160, bairro Itaum, no município de Joinville.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7688977** e o código CRC **D9B69E21**.

DECRETO Nº 39.906, de 24 de novembro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 1º de março de 2021, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Alexandre Klehr de Oliveira e Souza, matrícula 52.849, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7695714** e o código CRC **9CB5A5E7**.

DECRETO Nº 39.907, de 24 de novembro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 1º de março de 2021, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2020, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Nilton Cláudio Belló, matrícula 52.848, para o cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7695963** e o código CRC **F02A24E0**.

DECRETO Nº 39.908, de 24 de novembro de 2020.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 18 de novembro de 2020:

- Andre Costa Garcia Miranda, matrícula 50.480, do cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696000** e o código CRC **9999E066**.

DECRETO Nº 39.909, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Gabrielle Cristhine Rohricht, matrícula 50.415, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696028** e o código CRC **7062C007**.

DECRETO Nº 39.910, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Rose Mary Santos Nonato, matrícula 50.387, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696047** e o código CRC **75244586**.

DECRETO Nº 39.911, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Darli Pinheiro Lopes Castro, matrícula 50.339, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696069** e o código CRC **205391BB**.

DECRETO Nº 39.912, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Valeria Cristina Vieira Hostin, matrícula 50.337, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696092** e o código CRC **A6BB7570**.

DECRETO Nº 39.913, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Mariza Jungles Lime, matrícula 50.435, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696115** e o código CRC **90111816**.

DECRETO Nº 39.914, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Débora Gallizzi, matrícula 50.362, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696133** e o código CRC **68EFC7EF**.

DECRETO Nº 39.915, de 24 de novembro de 2020.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 18 de dezembro de 2020:

- Joana Geisa da Silva Kienbaum, matrícula 52.728, do cargo de Enfermeiro, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696170** e o código CRC **6DC09676**.

DECRETO Nº 39.916, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Vania dos Santos Filho, matrícula 50.341, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696198** e o código CRC **D159DE9D**.

DECRETO Nº 39.917, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Tatiane da Cunha Vieira, matrícula 50.342, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696223** e o código CRC **B66FB5E7**.

DECRETO Nº 39.918, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Milena Novaes Dutra, matrícula 50.438, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696242** e o código CRC **AA3A87C3**.

DECRETO Nº 39.919, de 24 de novembro de 2020.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 18 de dezembro de 2020:

- Rubia Mara Ferreira Alves, matrícula 52.603, do cargo de Enfermeiro, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696268** e o código CRC **82341343**.

DECRETO Nº 39.920, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Luana Malaquias da Costa, matrícula 50.436, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696290** e o código CRC **D0770FC5**.

DECRETO Nº 39.921, de 24 de novembro de 2020.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 19 de dezembro de 2020:

- Sheila Zampini, matrícula 96.444, do cargo de Fonoaudiólogo, com base no artigo 10, inciso

II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696312** e o código CRC **8F022A50**.

DECRETO Nº 39.922, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Annelise Schneider Kruger, matrícula 50.425, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696363** e o código CRC **6CF73D1E**.

DECRETO Nº 39.923, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Renata Gonçalves Ricardo de Macedo, matrícula 50.363, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696379** e o código CRC **A2F9E16D**.

DECRETO Nº 39.924, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Ana Maria Corrêa, matrícula 50.354, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696397** e o código CRC **1304D3C0**.

DECRETO Nº 39.925, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Diego Mello de Souza, matrícula 50.565, do cargo de Médico Plantonista Cirurgião Geral.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696420** e o código CRC **8D2BBA8A**.

DECRETO Nº 39.926, de 24 de novembro de 2020.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 16 de dezembro de 2020:

- Denise do Carmo Machado, matrícula 94.055, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696442** e o código CRC **595BC95D**.

DECRETO Nº 39.927, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Marlene Ceron Lemos, matrícula 50.371, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696481** e o código CRC **A7C8375D**.

DECRETO Nº 39.928, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 29 de outubro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Ivane Leu, matrícula 50.023, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696500** e o código CRC **7133A035**.

DECRETO Nº 39.929, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Franciele Regina Ludka, matrícula 50.399, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696597** e o código CRC **FD0DDB55**.

DECRETO Nº 39.930, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Cristina Maria da Silva, matrícula 50.389, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696614** e o código CRC **B875817D**.

DECRETO Nº 39.931, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Rosimelia Neves Almeida, matrícula 50.372, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696630** e o código CRC **095D3A66**.

DECRETO Nº 39.932, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Marileia Kath Ferreira, matrícula 50.432, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696645** e o código CRC **6F880E74**.

DECRETO Nº 39.933, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Renata Teixeira Nunes, matrícula 50.414, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696657** e o código CRC **032C03DA**.

DECRETO Nº 39.934, de 24 de novembro de 2020.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2020, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Patricia Aparecida Dias, matrícula 50.424, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696691** e o código CRC **0E2C316B**.

DECRETO Nº 39.935, de 24 de novembro de 2020.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 20 de dezembro de 2020:

- Kamile Zimmermann Maciel, matrícula 51.199, do cargo de Médico Plantonista Pediatra, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696713** e o código CRC **6AC82A22**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NGP

PORTARIA 4625/2020-SGP GAB

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

-Rosilda Bez Batti - 41038, Adriana Benvenutti Rodrigues - 44061, Anderson de Pinho - 73522 e Henrique Eduardo Ramos - 86955 para composição de comissão para realização da avaliação da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Luiz Fernando Medeiros Oliveira, matrícula 50330.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 23/11/2020, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7687318** e o código CRC **CBD93949**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 750/2020- SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Peter Pan.

A Secretária de Educação Sônia Regina Victorino Fachini, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Vlaviane Pereira Koch - matricula 39.323; Francine Nataly Runcus Rizzatti - matrícula 39.435 e Vanderleia Maria Campregher - matricula 46.038, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Peter Pan.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar "Laudo de Avaliação Patrimonial", em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 23/11/2020, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7679922** e o código CRC **5D66BC7C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 748/2020 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 301/2020.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 301/2020, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual **aquisição de carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 45kg e botijão P45 (casco) para atender as necessidades das unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos**, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Gabriel Ponzetto – Titular

Catia Regina Silva – Titular

Adriana Regina Reinert Forbice – Titular

Leila Maria Pereira Habitzreuter – Suplente

Luciane Hirt Rosa – Suplente

Ademar de Oliveira – Suplente

Silvana Peixer – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 20 de novembro de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 23/11/2020, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7672637** e o código CRC **FAE8A495**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 749/2020 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 373/2020, firmado entre o Município de Joinville e a Sra. Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 373/2020, firmado entre o Município de Joinville e a Sra. **Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville.

Fiscal Requisitante:

Gabriel Ponzetto – Titular

Leila Maria Pereira Habitzreuter – Suplente

Fiscal Técnico:

Taciana Machado dos Santos Duarte – Titular

Luciane Hirt Rosa – Suplente

Fiscal Administrativo:

Adriana Regina Reinert Forbice – Titular

Raquel Aparecida de Borba – Suplente

Silvana Peixer – Suplente

Art. 2º - Conforme indicação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Memorando SEI nº 6619511/2020 – SAMA.UDR, compõe a presente Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o servidor Cassiano Brown da Rocha - Matrícula 50481

Art. 3º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 20 de novembro de 2020.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 23/11/2020, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7672654** e o código CRC **EF060960**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 459/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Andreia de Araripe Lopes,** matrícula **48.943**, os servidores:

Tamara Rodrigues Pato, matrícula **48.118**, indicação dos servidores da área;

Camila Tavares Nilsen, matrícula **42.904**, indicação dos servidores da área;

Gilmara Moreira da Costa, matrícula **21.422**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Cleonice Rech Tscha, matrícula **39.825**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 20/11/2020, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7659419** e o código CRC **55135823**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 460/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Rogerio Aparecido Amancio,** matrícula **49.067**, os servidores:

Rubia Harmel, matrícula **46.522**, indicação dos servidores da área;

Sayonara Salete Zuchetti, matrícula **18.340**, indicação dos servidores da área;

Josiane Kintzel Welter, matrícula **47.802**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Katia Pessin, matrícula **18.484**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 20/11/2020, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7662734** e o código CRC **297EA9DD**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 201/2020/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, atendendo o Memorando SPSO.NAD 7649243, resolve:

Art. 1º - Alterar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 310/2020 - empresa Suíça Transportes Ltda, referente a aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material

Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, na forma da Pregão Eletrônico nº 031/2020, ficando constituída conforme abaixo se apresenta.

SUBPREFEITURA CENTRO/NORTE
Fiscais:

- Leonam Roberto Hopfer – Matrícula nº 45587;
- Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071;
- Reny Magda de Oliveira Poli – Matrícula nº 30372.

Suplente:

- Ronaldo Mielke – Matrícula nº 35386.

SUBPREFEITURA LESTE
Fiscais:

- Adriano José da Silva – Matrícula nº 48446;
- Ivo Adriano Padilha – Matrícula nº 48922;
- João Carlos Korink – Matrícula nº 24245.

Suplentes:

- José Calegari Cardoso - Matrícula nº 18200;
- Sandra Maria Vodzinsky Silva - Matrícula nº 27439.

SUBPREFEITURA NORDESTE
Fiscais:

- Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;
- Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;
- Ademir Santos Vargas – Matrícula nº 41563.

Suplente:

- Mari Lucia de Lima – Matrícula nº 32636.

SUBPREFEITURA OESTE
Fiscais:

- Aldo Felipe – Matrícula nº 48432;
- Jacson Carlos Savadil – Matrícula nº 48893;
- Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

Suplente:

- Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 35664.

SUBPREFEITURA PIRABEIRABA

Fiscais:

- Conrado Schuchardt Júnior – Matrícula nº 22.526;
- Marlon Merkle – Matrícula nº 48.600;
- José Carlos de Oliveira – Matrícula nº 52.032.

Suplente:

- Claudemir Damas - Matrícula nº 42.509.

SUBPREFEITURA SUDESTE
Fiscais:

- Vilderson Vilsonei Laureano – Matrícula nº 43.239;
- Elienai Nunc Fooro – Matrícula nº 13.729;
- João Marcos dos Santos – Matrícula nº 28.394.

Suplente:

- Haley Michels – Matrícula nº 24.475.

SUBPREFEITURA SUDOESTE
Fiscais:

- Sidinei de Oliveira - Matrícula nº 52.723;
- Cláudio Prado de Oliveira - Matrícula nº 50.574;
- Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

Suplentes:

- Luiz Roberto Schmoeller - Matrícula nº 51.238;
- Maria de Lourdes Pereira - Matrícula nº 24.080;
- Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220;
- José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235.

SUBPREFEITURA SUL
Fiscais:

- Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31.057;
- Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23.527;
- João Marcos Gabriel – Matrícula nº 48.617.

Suplentes:

- Silvio Dorisete Fagundes – Matrícula nº 48.329;
- Aparecida Ribeiro Caetano – Matrícula nº 19.890;
- Luciane Fernandes Dias da Silva – Matrícula nº 22.266.

UNIDADE DE PAVIMENTAÇÃO

Fiscais:

- Adriano Luiz Kurovski – Matrícula nº 48423;
- Juliano de Sant'Anna – Matrícula nº 24.870;
- Walter Egidio Mukai – Matrícula n. 49.776.

Suplentes:

- Miguel Ângelo da Silva Mello – Matrícula nº 10.241;
- Fabiano Lopes de Souza – Matrícula nº 50.467.

RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO

Fiscal:

- Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42.663.

Suplentes:

- Márcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869;
- Simone Fernandes Dias Bernardes - Matrícula nº 27.972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 182/2020 SEINFRA, publicada em 22/10/2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1566.

Romualdo T. de França Jr.

Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 23/11/2020, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7653719** e o código CRC **AC642B39**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 202/2020/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização para Compra Direta nº 48/2020 - empresa Cide Mina Tacógrafo Ltda, referente a Contratação de empresa especializada em serviço de aferição de cronotacógrafo, para atender os Caminhões da Prefeitura Municipal de Joinville (SEINFRA), ficando constituída conforme abaixo se apresenta.

Fiscais:

- Marcionei Roecker - Matrícula nº 24.345;
- Adriano Luiz Kurovski - Matrícula nº 48.243;
- Fabiano Lopes de Souza - Matrícula nº 50.467.

Suplente:

- Ivo de Quadros - Matrícula nº 16.992.

RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO

Fiscal:

- Alexandre Eleutério - Matrícula: 42.663.

Suplentes:

- Márcia Pacheco Reinert - Matrícula: 24.869;
- Simone Fernandes Dias Bernardes - Matrícula: 27.972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Romualdo T. de França Jr.

Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 23/11/2020, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7656526** e o código CRC **F6B42E72**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 203/2020/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana no exercício de suas atribuições, atendendo o que está indicado no Memorando SPSO.NAD 7649106, resolve:

Art. 1º - Alterar membros para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 411/2020 - empresa Blockbuild Comércio de Artefatos de Cimento Ltda, referente a aquisição de peças pré-moldadas de concreto (lajota retangular, lajota sextavada e meio fio reto), destinadas a recomposição do pavimento e a melhoria da pista de rolamento das vias urbanas do Município de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 143/2020, ficando constituída conforme abaixo se apresenta.

SUBPREFEITURA CENTRO/NORTE

Fiscais:

Leonam Roberto Hopfer – Matrícula nº 45587;

Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071;

Reny Magda de Oliveira Poli – Matrícula nº 30372.

Suplente:

Ronaldo Mielke – Matrícula nº 35386.

SUBPREFEITURA LESTE

Fiscais:

Adriano José da Silva – Matrícula nº 48446;

Ivo Adriano Padilha – Matrícula nº 48922;

João Carlos Korink – Matrícula nº 24245.

Suplentes:

José Calegari Cardoso - Matrícula nº 18200;

Sandra Maria Vodzinsky Silva - Matrícula nº 27439.

SUBPREFEITURA NORDESTE

Fiscais:

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;

Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;

Ademir Santos Vargas – Matrícula nº 41563.

Suplente:

Mari Lucia de Lima – Matrícula nº 32636.

SUBPREFEITURA OESTE

Fiscais:

Aldo Felipe – Matrícula nº 48432;

Jacson Carlos Savadil – Matrícula nº 48893;

Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

Suplente:

Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 35664.

SUBPREFEITURA PIRABEIRABA

Fiscais:

Conrado Schuchardt Júnior – Matrícula nº 22526;

Marlon Merkle – Matrícula nº 48600;

José Carlos de Oliveira – Matrícula nº 52032.

Suplente:

Claudemir Damas - Matrícula nº 42509.

SUBPREFEITURA SUDESTE

Fiscais:

Vilderson Vilsonei Laureano – Matrícula nº 43239;

Elienai Nunc Fooro – Matrícula nº 13729;

João Marcos dos Santos – Matrícula nº 28394.

Suplente:

Haley Michels – Matrícula nº 24475.

SUBPREFEITURA SUDOESTE

Fiscais:

Sidinei de Oliveira - Matrícula nº 52723;

Cláudio Prado de Oliveira - Matrícula nº 50574;

Luiz Roberto Schmoeller - matrícula nº 51238.

Suplentes:

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24148;

Maria de Lourdes Pereira - Matrícula nº 24080;

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27220;

José Antônio Domingos - Matrícula nº 38235.

SUBPREFEITURA SUL

Fiscais:

Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31057;

Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23527;

João Marcos Gabriel – Matrícula nº 48617.

Suplentes:

Silvio Dorisete Fagundes – Matrícula nº 48329;

Aparecida Ribeiro Caetano – Matrícula nº 19890;

Luciane Fernandes Dias da Silva – Matrícula nº 22266.

UNIDADE DE PAVIMENTAÇÃO

Fiscais:

Adriano Luiz Kurovski – Matrícula nº 48423;

Juliano de Sant'Anna – Matrícula nº 24870;

Walter Egidio Mukai – Matrícula: 49776.

Suplentes:

Miguel Ângelo da Silva Mello – Matrícula nº 10241;

Fabiano Lopes de Souza – Matrícula nº 50467.

RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO

Fiscal:

Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes:

Márcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869;

Simone Fernandes Dias Bernardes - Matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 188/2020 SEINFRA, publicada em 27/10/2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1569.

Romualdo T. de França Jr.

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 23/11/2020, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7682256** e o código CRC **562BD5A9**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD

PORTARIA Nº. 113/2020

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.273, de 27 de janeiro de 2017, e em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização/Gestão do **Termo de Contrato nº 594/2020,** de 16/11/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa **Strahl Engenharia Eireli**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Drenagem e Paisagismo do Museu Nacional de Imigração e Colonização, na forma e condições estabelecidas na **Concorrência nº 233/2020**, ficando assim constituída:

Fiscais Técnicos:

Representantes da Unidade de Obras - SEINFRA

Paulo Roberto Martins - Matrícula nº 13.424

Aurélio Flenik - Matrícula nº 17.146

Suplente:

César Augusto Silveira - Matrícula nº 18.695

Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT

Gabriel Vinicius Sicuro - Matrícula nº 48.260

Samir Alexandre Rocha - Matrícula nº 39.511

Suplente:

Jean Carlos de Oliveira Tomasi - Matrícula nº 50.103

Adriana Cristina Klein - Matrícula nº 49.880

Fiscais Administrativos:

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e Lançamentos no sistema e-Pública (Obras):**

Celia D. Avila - Matrícula nº 24.349

Sirlei Maria Schmidt Dias - Matrícula nº 25.008

Juliana Manarin - Matrícula nº 42.159

Julia Maluche de Oliveira - Matrícula nº 46.801

Tatiana Fabíola da Rocha - Matrícula nº 38.296

Juliana de Oliveira Feliciano - Matrícula nº 43.514

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar os documentos fiscais devidamente atestados, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre os aditamentos, supressões, prorrogações,

reajustes ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7691980** e o código CRC **26655EAC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 281/2020

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar os servidores ADRIANO SELHORST BARBOSA, GISLENE CRISTINA REGIS ITO e JEFERSON SAADE DAMASIO, sob a presidência do primeiro, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 46/20**, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades do servidor Tiago Tamanini Pereira, matrícula nº 51272, Gerente de Unidade, lotado na Gerência de Obras e Serviços, Secretaria de Saúde, com relação ao extravio de um aparelho celular Marca Samsung Modelo J4 32GB, conforme relatado no MEMORANDO SEI Nº 6793602/2020, e autos da Sindicância Investigatória nº 22/20, SEI nº 20.0.118095-5.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos II e VI, do artigo 155, da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 24/11/2020, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7691018** e o código CRC **92C801CF**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NGP

PORTARIA 204/2020

O Secretário de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR OS SERVIDORES (as) abaixo relacionado.

- Ane Lisie Dall Agnol Alves Debastiani, matrícula 44100 e Celso Pedro de Carvalho, matrícula 17306, indicados pelos servidores da área;

- Luiza Lacerda Lins, matrícula 18249 e a servidora Simone Krzeminski Budal Arins, matrícula 12520 , indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da Últina Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora Erika Evelyn Faria, matrícula 49113.

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7689585** e o código CRC **B5A42554**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 461/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Catia Bittencourt Candido da Silva,** matrícula **47.952**, os servidores:

Daniela Bombazar Vieira, matrícula **43.712**, indicação dos servidores da área;

Denise Busarello dos Santos, matrícula **41.114**, indicação dos servidores da área;

Ramon Julio da Silva, matrícula **47.749**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Fabiane Arriola Santos, matrícula **43.497**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7689040** e o código CRC **546BE04E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 462/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Carolina Santana Mafra**, matrícula **48.961**, os servidores:

Marinei Lehn Tadim, matrícula **36.857**, indicação dos servidores da área;

Denise Cechinel da Silva, matrícula **35.371**, indicação dos servidores da área;

Karina Peruzzo Pereira Zimmermann, matrícula **26.101**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Mara Teresinha Meneghel Kamradt, matrícula **41.786**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7689230** e o código CRC **7D1C68F2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 282/2020

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18,

DESIGNA,

a partir de 24/11/2020, Rosane Guedes da Roza, matrícula n.º 37026, lotada na Secretaria de Governo, como integrante de Comissão Processante/Sindicante, Turma 3, em substituição à servidora Jeane Regina da Silva Stimamiglio, matrícula nº 48853, em razão de sua licença gestação.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 24/11/2020, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7696681** e o código CRC **E2118AA5**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n°. 168/2020

Designa servidores para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se a controlar, gerir e operacionalizar as despesas administrativas, conforme estabelece a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 30/2018 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, ficando assim constituída:

Fiscais:

Amanda Carolina Nemer - Matrícula: 49.079

Tatiane Schoreder Wunderlich - Matrícula: 33.828

Tiana Carolina Mendes - Matrícula: 28.452

Suplentes:

Ana Damaris Tomelin Andryeiak – Matrícula: 48.097

Luiz Eduardo Polizel Morante – Matrícula: 31.269

Fátima Cristina dos Santos – Matrícula: 42.211

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias n° 123/2018 e 209/2019;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7697268** e o código CRC **03771347**.

EXTRATO SEI Nº 7680382/2020 - DETRANS.NAD

Joinville, 23 de novembro de 2020.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, em conjunto com a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 013/2019 derivado da Dispensa de Licitação nº 019/2019, que tem por objeto a Locação de imóvel a ser utilizado pelas unidades do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS e da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT, celebrada com a Contratada NC COMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 79.227.963/0013-16. O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, em conjunto com a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT, aplicam o reajuste de 5,0% (cinco) por cento, pelo índice "IGP-M", conforme acordado pelas partes, reajustando-se assim o valor mensal de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o valor de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). O Apostilamento e os documentos que o instruem encontra-se a disposição dos interessados.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/11/2020, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7680382** e o código CRC **C03F63C4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7667328/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 20 de novembro de 2020.

Contrato: 173/2020 - **Período**: 23/11/2020 à 31/12/2020.
Empresa: **R. S. VAREJO EIRELI**, inscrita no CNPJ 31.322.368/0001-08.
Objeto: **aquisição de tablets, carregadores e capas protetoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme **Pregão Eletrônico nº 227/2020**.
Valor: R$ 55.426,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais).
Verba: **723 – 46001.10.301.14.1.2081.4.4.90.00 – fonte de recurso – 238.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/11/2020, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 23/11/2020, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7667328** e o código CRC **6D3F868B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7683364/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 23 de novembro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 177/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: POLI SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS E MS PROJECT, NA MODALIDADE IN COMPANY.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

VALOR: R$ 35.699,90 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/11/2020, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 23/11/2020, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7683364** e o código CRC **BC03E3BC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7692998/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Contrato: 137/2020 - **Período**: 24/11/2020 à 31/12/2020.
Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de soluções parenterais de grande volume e líquidos de perfusão, conforme **Dispensa de Licitação nº 416/2020**.
Valor: R$ 44.670,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais).
Verba: 540 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/11/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/11/2020, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7692998** e o código CRC **E8DE5B17**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7644457/2020 - SECULT.UCP.APP

Joinville, 18 de novembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Captação, Projetos e Fomentos da Secretaria de Cultura e Turismo leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento n° **024/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e o **Sr. Edson Luiz de Miranda 42193516987**, que versa sobre a execução do projeto **"Fotografia 'Mini Planeta'"** de acordo com o Projeto Cultural, classificado no **Edital de Credenciamento nº 001/2020/SECULT**, que integra o **Termo de Credenciamento Cultural**, assinado em 18/11/2020, com a vigência de 06 meses, nos valores previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2020/SECULT.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7644457** e o código CRC **243A724A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7518330/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 04 de novembro de 2020.

Contrato: 167/2020 - **Período**: **24/11/2020 à 24/07/2021**.
Empresa: **CEVAVI CENTRO DE VALORIZACAO A VIDA - EIRELI**, inscrita no CNPJ 25.100.677/0001-22.
Objeto: Contratação de clínica para tratamento de usuário em uso e abuso de substâncias psicoativas em regime fechado para N.C (DN 22/09/1979), conforme **Dispensa de Licitação nº 394/2020**.
Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Verba: 497 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 - FR - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/11/2020, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7518330** e o código CRC **E302B63A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7689372/2020 - SECULT.UCP.APP

Joinville, 24 de novembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Captação, Projetos e Fomentos da Secretaria de Cultura e Turismo leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Compromisso Cultural n° **002/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e a empresa **Casa da Vó Joaquina**, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.447.952/0001-01, que versa sobre o recebimento de subsídio mensal para manutenção de espaço de cultural, de acordo com inscrição apresentada e aprovada na **Portaria nº 82/2020/SECULT**, que integra o **Termo de Compromisso Cultural**, assinado em 24/11/2020, com a vigência de 06 meses, nos valores previstos na Portaria nº 82/2020/SECULT.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7689372** e o código CRC **7A11A8C8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7689592/2020 - SECULT.UCP.APP

Joinville, 24 de novembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Captação, Projetos e Fomentos da Secretaria de Cultura e Turismo leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Compromisso

Cultural n° **010/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e a empresa **Colégios AZ LTDA (Grupo A.Z Arte)**, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.171.208/0001-85, que versa sobre o recebimento de subsídio mensal para manutenção de espaço de cultural, de acordo com inscrição apresentada e aprovada na **Portaria nº 82/2020/SECULT**, que integra o **Termo de Compromisso Cultural**, assinado em 24/11/2020, com a vigência de 06 meses, nos valores previstos na Portaria nº 82/2020/SECULT.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7689592** e o código CRC **CEC1C1D9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7689647/2020 - SECULT.UCP.APP

Joinville, 24 de novembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Captação, Projetos e Fomentos da Secretaria de Cultura e Turismo leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Compromisso Cultural n° **003/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e a empresa **Kleins Musica e Arte Eireli (KLEINS MUSICA E ARTE)**, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.463.901/0001-80, que versa sobre o recebimento de subsídio mensal para manutenção de espaço de cultural, de acordo com inscrição apresentada e aprovada na **Portaria nº 82/2020/SECULT**, que integra o **Termo de Compromisso Cultural**, assinado em 24/11/2020, com a vigência de 06 meses, nos valores previstos na Portaria nº 82/2020/SECULT.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7689647** e o código CRC **F442F922**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7689696/2020 - SECULT.UCP.APP

Joinville, 24 de novembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Captação, Projetos e Fomentos da Secretaria de Cultura e Turismo leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Compromisso Cultural n° **008/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e a empresa **Eliseo Fagundes Lemos 05623376959 (Dunamis)**, inscrita no CNPJ sob o n°. 22.829.347/0001-84, que versa sobre o recebimento de subsídio mensal para manutenção de espaço de cultural, de acordo com inscrição apresentada e aprovada na **Portaria nº 82/2020/SECULT**, que integra o **Termo de Compromisso Cultural**, assinado em 24/11/2020, com a vigência de 06 meses, nos valores previstos na Portaria nº 82/2020/SECULT.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7689696** e o código CRC **C62171FA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7689756/2020 - SECULT.UCP.APP

Joinville, 24 de novembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Captação, Projetos e Fomentos da Secretaria de Cultura e Turismo leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Compromisso Cultural n° **011/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e a empresa **Ocotea Filmes LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.146.683/0001-55, que versa sobre o recebimento de subsídio mensal para manutenção de espaço de cultural, de acordo com inscrição apresentada e aprovada na **Portaria nº 82/2020/SECULT**, que integra o **Termo de Compromisso Cultural**, assinado em 24/11/2020, com a vigência de 06 meses, nos valores previstos na Portaria nº

82/2020/SECULT.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7689756** e o código CRC **86CB0B8F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7689796/2020 - SECULT.UCP.APP

Joinville, 24 de novembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Captação, Projetos e Fomentos da Secretaria de Cultura e Turismo leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Compromisso Cultural n° **001/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e a empresa **Fernando Felipe de Lima 04119654923 (Fernando Lima)**, inscrita no CNPJ sob o n°. 34.121.439/0001-94, que versa sobre o recebimento de subsídio mensal para manutenção de espaço de cultural, de acordo com inscrição apresentada e aprovada na **Portaria nº 82/2020/SECULT**, que integra o **Termo de Compromisso Cultural**, assinado em 24/11/2020, com a vigência de 06 meses, nos valores previstos na Portaria nº 82/2020/SECULT.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7689796** e o código CRC **9170CE4A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7689815/2020 - SECULT.UCP.APP

Joinville, 24 de novembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Captação, Projetos e Fomentos da Secretaria de Cultura e Turismo leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Compromisso Cultural n° **007/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e a empresa **Associação Joinvilense de Teatro (AJOTE)**, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.429.625/0001-97, que versa sobre o recebimento de subsídio mensal para manutenção de espaço de cultural, de acordo com inscrição apresentada e aprovada na **Portaria nº 82/2020/SECULT**, que integra o **Termo de Compromisso Cultural**, assinado em 24/11/2020, com a vigência de 06 meses, nos valores previstos na Portaria nº 82/2020/SECULT.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7689815** e o código CRC **34CBC7C8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7691154/2020 - SECULT.UCP.APP

Joinville, 24 de novembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Captação, Projetos e Fomentos da Secretaria de Cultura e Turismo leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Compromisso Cultural n° **006/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e a empresa **Ruan de Amorim 07852610951 (Amorim Arte e Cultura)**, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.006.509/0001-02, que versa sobre o recebimento de subsídio mensal para manutenção de espaço de cultural, de acordo com inscrição apresentada e aprovada na **Portaria nº 82/2020/SECULT**, que integra o **Termo de Compromisso Cultural**, assinado em 24/11/2020, com a vigência de 06 meses, nos valores previstos na Portaria nº 82/2020/SECULT.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7691154** e o código CRC **E4449E13**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7697587/2020 - SECULT.UCP.APP

Joinville, 24 de novembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Captação, Projetos e Fomentos da Secretaria de Cultura e Turismo leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento n° **108/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pela Sr. José Raulino Esbiteskoski e o **Sr. Zélio Hermínio da Rosa de Freitas**, que versa sobre a execução do projeto **"XII anos de Semana (Mês) da Consciência Negra em Joinville"** de acordo com o Projeto Cultural, classificado no **Edital de Credenciamento nº 001/2020/SECULT**, que integra o **Termo de Credenciamento Cultural**, assinado em 128/11/2020, com a vigência de 06 meses, nos valores previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2020/SECULT.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7697587** e o código CRC **ADE230BB**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 7555432/2020 - DETRANS.NAD

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº. 021/2020, destinada a contratação de empresa para a aquisição de fones de ouvido, tipo headset, para uso dos agentes de trânsito na central 153 do DETRANS. **Fornecedor:** Pereira & Souza Informatica LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.349.408/0001-90. **Valor**: R$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais). Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/11/2020, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7555432** e o código CRC **84D2D9D1**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 7682220/2020 - IPREVILLE.UAD

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2020.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville IPREVILLE torna pública, a Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o prédio sede do IPREVILLE, durante o período de 12 (doze) meses para 2021.

REFERENTE: Art. 25 *caput* da Lei nº 8.666/93.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/11/2020, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7682220** e o código CRC **D2154019**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7516781/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 03 de novembro de 2020.

Contrato: 723/2015 (assinado em 04/12/2015).
8º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 53 da Lei 8.245/91, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **04/12/2021**. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado ao **SOIS – Serviços Organizados de Inclusão Social** da Secretaria da Saúde, conforme **MEMORANDO SEI Nº 6527213/2020 - SES.UAF.AGD** e autorizado pelo **DESPACHO SEI Nº 7486764/2020 - SES.DAF**. Termo assinado em 23/11/2020.
Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 249/2015**.
Locador: **Sr. Rui Rubens Schwartz**.
Verba: **497 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238**.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/11/2020, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 23/11/2020, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7516781** e o código CRC **2C8C8201**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7680346/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 23 de novembro de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 059/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a Instituição Bethesda – Hospital Bethesda.

Objeto: Alterar a Cláusula Sétima - "7.1 *O montante estimado do presente Convênio para os próximos 12 (doze) meses é de R$ 18.411.876,83 (dezoito milhões, quatrocentos e onze mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) considerando os planos de trabalho transitórios: Plano de Trabalho VII – Emendas Parlamentares; o Plano de Trabalho VIII - COVID-19/SRAG; o Plano de Trabalho IX - COVID-19/Emendas Parlamentares; e o Plano de Trabalho X - COVID-19/Leitos. Sendo que:a) Para o 1º mês utiliza-se o "Quadro Sintético 01", para o 2º e 3º mês utiliza-se o "Quadro Sintético 02", para o 4º mês utiliza-se o "Quadro Sintético 03", para os demais meses (meses a diante) utiliza-se o "Quadro Sintético 04", em consonância com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho anexo;b) O Plano de Trabalho VII – Emendas Parlamentares possui o Teto Limite de Repasse no valor de R$ 1.149.242,00, ou seja, é excluído automaticamente assim que contemplado c) O Plano de Trabalho VIII – COVID-19/SRAG, foi atualizado, sofreu alteração nos quantitativo e valores, passando de R$ 581.808,00* (quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos e oito reais) *para três parcelas de R$726.433,00 (setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e três reais) mais uma parcela de R$ 654.625,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais) e será excluído automaticamente após sua conclusão. d) O Plano de Trabalho IX – COVID-19/Emendas Parlamentares, permanece nos termos do Quarto Termo Aditivo e será excluído automaticamente após sua conclusão. e) O Plano de Trabalho X – COVID-19/Leitos, possui apenas 04 (quatro) parcelas e será excluído automaticamente após sua conclusão. f) O Incentivo de Contratualização originalmente no valor de R$ 121.588,67,(cento e vinte um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) teve seu valor atualizado para R$ 116.025,23 (cento e dezesseis mil e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) devido a revogação da Portaria SES nº 543/08 e Ofício Estadual nº 347 de 25/06/02.*

Data de assinatura: Joinville, 23 de novembro de 2020.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Jean Rodrigues da Silva, pelo Município/FMS, e Hilário Dalmann, pela Instituição Bethesda.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 24/11/2020, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7680346** e o código CRC **ECDB0094**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7691527/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Espaço Mágico - CEIEM.

Objeto: 1) Acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R$ 734.968,08 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos), que serão repassados em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 66.815,28 (sessenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos). 2) Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração da seguinte forma: a) Para fins de execução: até 31/12/2021; b) Para fins de pagamento: até 15/01/2022.

Valor: R$ 734.968,08 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos)

Data de assinatura: Joinville, 20 de novembro de 2020.

Vigência: a) Para fins de execução: até 31/12/2021; b) Para fins de pagamento: até 15/01/2022

Signatários: Sonia Regina Victorino Fachini, pelo Município/Secretaria, e, Jeferson Damasio, pelo CEIEM.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 24/11/2020, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7691527** e o código CRC **426109EE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7691894/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e a Associação Pavilhão da Caridade - Centro Educacional Infantil Maria Ofélia Guimarães.

Objeto: 1) Acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R$ 820.144,60 (oitocentos e vinte mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), que serão repassados em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 74.558,60 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). 2) Prorrogar a vigência Termo de Colaboração da seguinte forma: a) Para fins de execução: 31/12/2021; b) Para fins de pagamento: 15/01/2022. 3) Acrescentar a quantidade de 03 (três) vagas para a Turma de Primeiro Período, turno matutino, e, 03 (três) vagas para a Turma de Segundo Período, turno vespertino. 4) Alterar os itens 3 - Metas, 4 - Cronograma de Execução, 5 - Plano de Aplicação e 6 - Cronograma de desembolso.

Valor: R$ 820.144,60 (oitocentos e vinte mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Data de assinatura: Joinville, 20 de novembro de 2020.

Vigência: a) Para fins de execução: 31/12/2021; b) Para fins de pagamento: 15/01/2022.

Signatários: Sonia Regina Victorino Fachini, pelo Município/Secretaria, e, Vera Lucia Busnardo, pelo CEI.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 24/11/2020, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7691894** e o código CRC **9E6C7B3B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7691815/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e o GASP - Grupo de Assistência Social Paraíso.

Objeto: 1) Acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R$ 417.278,40 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), que serão repassados em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 37.934,40 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). 2) Prorrogar a vigência Termo de Colaboração da seguinte forma: a) Para fins de execução: 31/12/2021; b) Para fins de pagamento: 15/01/2022.

Valor: R$ 417.278,40 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Data de assinatura: Joinville, 20 de novembro de 2020.

Vigência: a) Para fins de execução: 31/12/2021; b) Para fins de pagamento: 15/01/2022.

Signatários: Sonia Regina Victorino Fachini, pelo Município/Secretaria, e, Casimiro Correira Nunes, pelo GASP.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 24/11/2020, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7691815** e o código CRC **707D210D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7691707/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de

Educação, e o Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins.

Objeto: 1) Acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R$ 337.087,08 (trezentos e trinta e sete mil e oitenta e sete reais e oito centavos), que serão repassados em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 30.644,28 (trinta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). 2) Prorrogar a vigência Termo de Colaboração da seguinte forma: a) Para fins de execução: 31/12/2021; b) Para fins de pagamento: 15/01/2022. 3) Alterar o item 1.1 da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração, reduzindo a quantidade de crianças atendidas de 50 (cinquenta) para 45 (quarenta e cinco), passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo de Colaboração tem por objeto a ação conjunta do **MUNICÍPIO/SECRETARIA** com o **CEI** para o atendimento, de até 45 (quarenta e cinco) crianças de 5 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Colaboração". 4) Alterar o item 3 - Metas do Plano de Trabalho, reduzindo a quantidade de crianças atendidas no período integral da turma de Maternal I, passando de 18 para 13.

Valor: R$ 337.087,08 (trezentos e trinta e sete mil e oitenta e sete reais e oito centavos)

Data de assinatura: Joinville, 20 de novembro de 2020.

Vigência: a) Para fins de execução: 31/12/2021; b) Para fins de pagamento: 15/01/2022.

Signatários: Sonia Regina Victorino Fachini, pelo Município/Secretaria, e, Maicon Maia, pelo CEI.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 24/11/2020, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7691707** e o código CRC **E119CA42**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7691616/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e a Instituição Bethesda.

Objeto: 1) Acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R$ 175.831,70 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos), que serão repassados em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 15.984,70 (quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). 2) Prorrogar a vigência Termo de Colaboração da seguinte forma: a) Para fins de execução: 31/12/2021; b) Para fins de pagamento: 15/01/2022. 3) Acrescentar a quantidade de 01 (uma) vaga para a Turma de Maternal II, turno integral, e, 01 (uma) vaga para a Turma de Berçário II, turno vespertino. 4) Alterar os itens 3 - Metas, 4 - Cronograma de Execução, 5 - Plano de Aplicação e 6 - Cronograma de desembolso.

Valor: R$ 175.831,70 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Data de assinatura: Joinville, 20 de novembro de 2020.

Vigência: a) Para fins de execução: 31/12/2021; b) Para fins de pagamento: 15/01/2022.

Signatários: Sonia Regina Victorino Fachini, pelo Município/Secretaria, e, Hilário Dalmann, pela Instituição Bethesda.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 24/11/2020, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7691616** e o código CRC **1016F274**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7689640/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Contrato: 152/2018 (assinado em 05/12/2018).
03º Termo Aditivo RENOVANDO a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2020, vindo a vencer em **05/12/2021.** Esta prorrogação se faz necessária considerando que o Hospital tem em sua frota, cinco veículos entre eles duas ambulâncias, que necessitam limpeza frequente e regular para melhor atender a necessidade dos pacientes do Hospital Municipal São José, e também por muitas vezes transportar material de expediente que na maioria das vezes sujam de uma maneira mais acentuada o veiculo; e considerando a não existência de um novo processo

licitatório, em conformidade com o Memorando SEI Nº 7160712/2020 - HMSJ.DNIR.ARE. Termo assinado em 23/11/2020.

Objeto: contratação de Prestação de serviço de lavação completa de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC, na forma do **Pregão Presencial nº 428/2018**.

Empresa: **MARIANA BUDASZ LAVACAO**.

Verba: 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/11/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/11/2020, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7689640** e o código CRC **4FBF75FD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7664523/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 20 de novembro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Veritas Serviços de Meio Ambiente Ltda. EPP.

OBJETO: O reajuste dos valores contratados de 2,8935%, acumulado no período de outubro de 2018 a setembro de 2019 e o percentual de 3,1351% acumulado no período de outubro de 2019 a setembro de 2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 067/2018.

VALOR: R$ 8.360,72 (oito mil, trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 20/11/2020, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 23/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7664523** e o código CRC **389BEA07**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7644657/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 18 de novembro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: B&F DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.909.806/0001-14

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 067/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/02/2021

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 20/11/2020, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 23/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7644657** e o código CRC **0C0FF65D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7664593/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 20 de novembro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2019, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Acquaplant Química do Brasil Ltda.

OBJETO: O acréscimo do objeto contratual correspondente a 24,6592%

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão eletrônico nº 090/2019.

VALOR: R$ 16.538,31 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 20/11/2020, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 23/11/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7664593** e o código CRC **92DAB2EE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7697103/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Contrato: 275/2017 (assinado em 13/11/2017).
5º Termo Aditivo REAJUSTANDO o termo contratual pelo **INPC** em **4,770640%**, relativo ao período de 12 meses (novembro/19 à outubro/20). O valor mensal do respectivo contrato passará de R$ 45.724,98 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos),

para **R$ 47.906,39 (quarenta e sete mil novecentos e seis reais e trinta e nove centavos)**, conforme solicitação de reajuste 7449492. Termo assinado em 24/11/2020.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos, com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos e complementos para a realização de exames de Hematologia e Coagulação, para atender a demanda do Laboratório do Hospital Municipal São José (LHMSJ), na forma do Pregão Eletrônico nº **127/2017**.

Empresa: **J.R. EHLKE & CIA LTDA**.

Verba: 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/11/2020, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/11/2020, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7697103** e o código CRC **129634B0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7690611/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Contrato: 758/2015 (assinado em 14/12/2015).

9º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 04 (quatro) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 53 da Lei 8.245/91, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **14/04/2021**. Esta renovação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado ao **Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas – CAPS AD** da Secretaria da Saúde, conforme **MEMORANDO SEI Nº 6409122/2020 - SES.UAF.AGD** e autorizado pelo **DESPACHO SEI Nº 7690170/2020 - SES.DAF**. Termo assinado em **24/11/2020.**

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 279/2015**.

Locador: **Sra. Claudia da Nova Cardozo Camerini**.

Verba: **497 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238**.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/11/2020, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7690611** e o código CRC **9485BD42**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7683648/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 23 de novembro de 2020.

Contrato: 364/2015 (assinado em 25/05/2015).
15º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **25/05/2021.** Esta renovação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 7316118/2020 - SES.UOS.ATL** e autorizado pelo **DESPACHO SEI Nº 7457047/2020 - SES.DAF**. Termo assinado em 24/11/2020.
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes**, na forma do **Pregão Presencial n°. 013/2015**.
Empresa: **Osmar da Cunha O Empresário – ME**.
Verba: **516 – 46001.10.304.6.2.2294.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238**.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/11/2020, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7683648** e o código CRC **0D3141F1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7539943/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 05 de novembro de 2020.

Contrato: 761/2015 (assinado em 15/12/2015).
8º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 53 da Lei 8.245/91, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **15/12/2021**. Esta renovação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado a **Unidade de Saúde Saguaçú,** da Secretaria da Saúde, conforme **MEMORANDO SEI Nº 6526369/2020 - SES.UAF.AGD** e autorizado pelo **DESPACHO SEI Nº 7487001/2020 - SES.DAF**. Termo assinado em 24/11/2020.
Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 254/2015**.
Locador: **GESTOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. - ME**.
Verba: **493 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238**.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/11/2020, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7539943** e o código CRC **14485CAB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7690688/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 24 de novembro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/11/2020, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/11/2020, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7690688** e o código CRC **A56953B9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7690797/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora JOSEANE MENEZES DOS SANTOS SOARES no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.
Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2020, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7690797** e o código CRC **27CE5B21**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7691012/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora MARCIA APARECIDA PINHEIRO GONZAGA no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.
Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2020, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7691012** e o código CRC **CA8D3894**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7692297/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora VERA LUCIA BRAATZ no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Neurologista, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.
Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2020, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7692297** e o código CRC **3AAA38FB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7692720/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora ELISA CRISTINA CORREIA MOTA no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Médico da Estratégia de Saúde da Família, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2020, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7692720** e o código CRC **3E7440C6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7693306/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora ISRAELLY ELLERY GURGEL DE LUCENA FREITAS no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Médico da Estratégia de Saúde da Família, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.
Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2020, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7693306** e o código CRC **239C3EF9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7694112/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora KARIN LOUISE WACHHOLZ no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Médico da Estratégia de Saúde da Família, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.
Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2020, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7694112** e o código CRC **16EFE195**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7694361/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). CLAUDIOMAR ANTUNES PIRES no Processo Seletivo - **Edital 001-2019** no Cargo 0260 - Técnico em Enfermagem, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2020, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7694361** e o código CRC **27374C35**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7694667/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor LUCAS DE SOUZA MONTEIRO DOS SANTOS no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Médico da Estratégia de Saúde da Família, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de

Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.
Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2020, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7694667** e o código CRC **60CDED09**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7694932/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora CAROLINE STORCH DE ALMEIDA CALIXTO no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Médico da Estratégia de Saúde da Família, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.
Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2020, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7694932** e o código CRC **10A06BC8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7695128/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora GABRIELA SOBRINO PORTO BASTOS no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Médico da Estratégia de Saúde da Família, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.
Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2020, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7695128** e o código CRC **F0B8E7A6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 7674602/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 290/2020**, destinado à **pavimentação em Asfalto das ruas: Rua Aulo Abrahão Francisco, Rua dos Pedreiros, Rua Frederico R. G. Dumke, Rua Geralda Oliveira Luis, Rua Osvaldo Valcanaia, Rua Professor Nelson Gastardi, Rua Silvio Klingenfuss e Rua 25 de Dezembro**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli** - R$ 4.177.292,30.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/11/2020, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 23/11/2020, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7674602** e o código CRC **35A828F3**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 7682579/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020**, destinado à **AQUISIÇÃO DE PALLETS**, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1	
Descrição: FICHEIRO	
Descrição Complementar: Código: 18232 - PALLET DE CONTENÇÃO DE DERRAMAMENTO EM SISTEMAS DE DOSAGENS DE LÍQUIDOS ARMAZENADOS EM IBCS	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 16	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 19.423,2100	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: FABRICIO RACHADEL COSTA **, pelo melhor lance de** R$ 14.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/11/2020 13:17:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94, Melhor lance: R$ 14.000,0000

Item: 2	
Descrição: FICHEIRO	
Descrição Complementar: Código: 27317 - PALLET, PLÁSTICO, DUAS ENTRADAS PARA PALETEIRA, 1200 X 1000 X 130 MM	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 8	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.633,5400	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Cancelado no julgamento	

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/11/2020 14:03:45	Item cancelado no julgamento. Motivo: As propostas do item foram recusadas, todos os valores apresentados estão acima do máximo estimado e não houve interesse em apresentar lance.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 23/11/2020, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 23/11/2020, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/11/2020, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador (a)**, em 23/11/2020, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7682579** e o código CRC **E3F1F150**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 7658351/2020 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 020/2020, UASG 927754, visando a futura e eventual contratação de **empresa para confecção e fornecimento de postes de tubo de aço carbono galvanizados a fogo**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras em seus respectivos valores unitários, quais sejam: Item 01 - RD Comércio de Ferragens e Ferramentas EIRELI, no valor de R$ 111,00; Item 02 - IW8 Indústria, Comércio e Representação Comercial LTDA, no valor de R$ 139,50.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/11/2020, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7658351** e o código CRC **03E75CAE**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 7698680/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do PREGÃO ELETRÔNICO 131/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira e equipe de apoio, as empresas classificadas e seus respectivos valores, quais sejam:

EMPRESA: C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI, CNPJ: 07.965.552/0001-83, **ITEM 1.**

VALOR TOTAL: R$ 46.560,00 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

EMPRESA: CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.065.938/0001-22, **ITEM 13.**

VALOR TOTAL: R$ 8.249,85 (oito mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

EMPRESA: L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, **ITEM 7, ITEM 9, ITEM 10, ITEM 17, ITEM 18.**

VALOR TOTAL: R$ 44.322,00 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais).

EMPRESA: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI, CNPJ: 34.823.982/0001-33, **ITEM 6, ITEM 8, ITEM 11, ITEM 12, ITEM 15.**

VALOR TOTAL: R$ 16.478,20 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

EMPRESA: SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, CNPJ: 08.164.724/0001-82, **ITEM 14, ITEM 16.**

VALOR TOTAL: R$ 64.288,00 (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais).

EMPRESA: VIA D ÁGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 16.637.264/0001-90, **ITEM 2, ITEM 3, ITEM 4, ITEM 5.**

VALOR TOTAL: R$ 2.503,50 (dois mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 182.401,55 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/11/2020, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/11/2020, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7698680** e o código CRC **42FE3062**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 7685412/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2020 destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM DE TV, RÁDIO, JORNAL E SITE DE NOTICIAS - WEBSITES**, na Data/Horário: 08/12/2020 às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 23/11/2020, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/11/2020, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 23/11/2020, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador (a)**, em 23/11/2020, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7685412** e o código CRC **21F412F2**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 7692849/2020 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020 –TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ESTA LICITAÇÃO É DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO ONLINE DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE E DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Lei Orgânica, Emendas à Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos, Resoluções, Atos da Mesa Diretora e Atos da Presidência) NA INTERNET, COM ACESSO E POSSIBILIDADE DE PESQUISA ATRAVÉS DO SITE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O ANO DE 2021.**

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – **04/12/2020, às 14 horas.**

Edital/Informações: site www.cvj.sc.gov.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 24/11/2020, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7692849** e o código CRC **B938C079**.

COMUNICADO SEI Nº 7690140/2020 - SEPUD.UPD

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Comunicamos que a Audiência Pública virtual do Estudo de Impacto de Vizinhança do EIV Condomínio Residencial Multifamiliar Rua Antônio Tenente João 1841 - HACASA, realizar-se-á no dia 08 de dezembro de 2020, às dezenove horas, através no link https://zoom.us/join, ID da reunião: 948 1614 8220 senha 624596, será disponibilizado acesso a internet na Padaria Manchester Rua Tenente Antônio João, 2233 - Bairro Bom Retiro - Joinville-SC CEP 89223-100.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Lopes**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2020, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7690140** e o código CRC **EF9B2EF0**.

COMUNICADO SEI Nº 7691141/2020 - SES.UOS.ATL

Joinville, 24 de novembro de 2020.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Obras e Serviços - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 192/2020/SMS , referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DUCATO	QIU-4517	PLACA ELETRONICA	1	1300,00	1300,00
SPRINTER	MLF-9727	COMPRESSOR DE AR	1	2500,00	2500,00
		FILTRO SECADOR	1	500,00	500,00
		ELETRO VENTILADOR	1	1300,00	1300,00
		BUZINA	1	170,00	170,00
		CORREIA ALTERNADOR	1	180,00	180,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.
Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações

Documento assinado eletronicamente por **Simone do Amarante**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2020, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7691141** e o código CRC **F9C6EB70**.

COMUNICADO SEI Nº 7694808/2020 - SEPUD.UPD

Joinville, 24 de novembro de 2020.

Comunicamos que a Audiência Pública virtual do Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Residencial Vertical - Wilson Pimentel, realizar-se-á no dia 09 de dezembro de 2020, às dezenove horas, através do do link https://zoom.us/join. Com ID: 929 0822 2927 e senha: 162594, será disponibilizado ponto de acesso a internet empresa WP Forros de PVC, localizada na rua Tenente Paulo Lopes, 140 - Boa Vista - Joinville - SC, 89227-690.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Lopes**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2020, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7694808** e o código CRC **85B05F6D**.

COMUNICADO SEI Nº 7698211/2020 - SECULT.UCC

Joinville, 24 de novembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade da Casa da Cultura e da Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento da população a abertura de **Edital de REMATRÍCULA** para os cursos de OFICINA INFANTIL e INSTRUMENTO e CANTO, oferecidos pela Escola de Música Villa Lobos, da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr, para o ano de 2021. As inscrições para rematrícula deverão ser feitas, única e exclusivamente de forma online, através do site da Prefeitura - www.joinville.sc.gov.br, acessado através do caminho **EDUCAÇÃO** / **EDUCAÇÃO EM CULTURA** / **ACESSO RÁPIDO**, a partir das 10h do dia 26 de novembro de 2020, podendo ser realizada até o dia 30 de novembro de 2020, às 18h. Este edital oferece cursos aos interessados com 6 anos de idade, ou mais. As datas e regras de ingressos estão contidas no Anexo SEI. No. 7698208.

José Raulino Esbiteskoski

Secretário de Cultura e Turismo

Marcos de Oliveira Vieira

Gerente da Casa da Cultura

Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira**, **Gerente**, em 24/11/2020, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7698211** e o código CRC **0588C840**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 7660003/2020 - SAP.USU.ADI

Joinville, 19 de novembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Errata ao Termo de Dispensa de Licitação nº **324/2020** (7651530), destinada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação, zeladoria e copeiragem com fornecimento de equipamentos. **Onde se lê:** Item 1 **-**

Serviço de Limpeza Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA - Valor Unitário: **R$ 132.660,01** - Valor Total: **R$ 402.374,67**; **Leia-se:** Item 1 **-** Serviço de Limpeza Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA - Valor Unitário: **R$ 89.222,94** - Valor Total: **R$ 358.937,60.**

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 23/11/2020, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 23/11/2020, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 23/11/2020, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7660003** e o código CRC **46003836**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 7697650/2020 - SECULT.UCP.APP

Joinville, 24 de novembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Captação, Projetos e Fomentos da Secretaria de Cultura e Turismo leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Errata ao Termo de Credenciamento n° 024/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e a empresa **Edson Luiz de Miranda 42193516987 (Capa Foto)**, inscrita no CNPJ sob o n°. 32.059.694/0001-29, que versa sobre a execução do projeto **"Fotografia 'Mini Planeta'"** de acordo com o Projeto Cultural, classificado no **Edital de Credenciamento nº 001/2020/SECULT**, assinada em **19/11/2020.** 1º) **ONDE SE LÊ** no documento SEI nº 7542713: **Termo de Credenciamento Cultural que celebram Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville e Edson Luiz de Miranda (MEI) em acordo com a Lei Federal nº 14.017/2020.** O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, n° 10 — Centro, através da Secretaria de Cultura e Turismo**,** na pessoa de seu Secretário José Raulino Esbiteskoski, doravante denominado **SECULT,** e a(o) **Edson Luiz de Miranda (MEI)**, domiciliado na Rua Marechal Luz, nº 375, Bairro Fátima, em Joinville-SC, inscrita no CNPJ sob o n°. 32.059.694/0001-29, doravante denominada **PROPONENTE**, celebram o presente **Termo de Credenciamento Cultural**, mediante as cláusulas seguintes [...]. **LEIA-SE: Termo de Credenciamento Cultural que celebram Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville e Edson Luiz de**

Miranda 42193516987 (Capa Foto) em acordo com a Lei Federal nº 14.017/2020. O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, n° 10 — Centro, através da Secretaria de Cultura e Turismo**,** na pessoa de seu Secretário José Raulino Esbiteskoski, doravante denominado **SECULT,** e a empresa **Edson Luiz de Miranda 42193516987 (Capa Foto)**, inscrita no CNPJ sob o n°. 32.059.694/0001-29, com sede na Rua São Joaquim, nº 100, Térreo, Bairro Centro, em Joinville-SC, doravante denominada **PROPONENTE**, neste ato representada pelo Sr. Edson Luiz de Miranda, CPF nº 421.935.169-87, celebram o presente **Termo de Credenciamento Cultural**, mediante as cláusulas seguintes [...]. 2º) A presente Errata complementa o contrato firmado em 18/11/2020 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 24/11/2020, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7697650** e o código CRC **0C684284**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 7666217/2020 - SEINFRA.UTP

Joinville, 20 de novembro de 2020.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo nº 022/2020, SEI nº 20.0.176946-0, instaurado com o objetivo de apurar a paralisação da prestação do serviço de táxi nº 288/2013 (Cadastro SEINFRA nº A008) por mais de trinta dias, em desconformidade com a Lei nº 3.282/96.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 022/2020, SEI nº 20.0.176946-0

2. Identificação do Administrado

EDUARDO MORO, CPF nº. 970.745.190-49

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e Vias Públicas e revogo a permissão para prestação do serviço de táxi nº 288/2013 (Cadastro SEINFRA nº A008), concedida ao Senhor Marcos Roberto dos Santos, CPF nº. 970.745.190-49, nos termos do item 11.1, inciso d, da Cláusula Décima Primeira do Termo de Permissão n. 288/213 e do art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI Nº 7664765 e no Parecer de fls. 15/17 do Processo Administrativo 022/2020, SEI Nº 7665626.

5. Informações complementares

Não se aplica.

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 23/11/2020, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7666217** e o código CRC **383EA2E9**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 7625996/2020 - SEINFRA.UTP

Joinville, 16 de novembro de 2020.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo nº 021/2020, SEI nº 20.0.173834-4, instaurado com o objetivo de apurar a paralisação da prestação do serviço de táxi nº 0106 por mais de trinta dias, em desconformidade com a Lei nº 3.282/96.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 021/2020, SEI nº 20.0.173834-4

2. Identificação do Administrado

ELIEL ERASMO VIEIRA, CPF n. 623.085.309-44

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e Vias Públicas e revogo a permissão para prestação do serviço de táxi nº 0106, concedida ao Senhor Eliel Erasmo Vieira, CPF nº. 623.085.309-44, nos termos do art. 40, § 5°, II, da Lei Municipal n° 3.282/96 e do art. 78 da Lei n° 8.666/93.

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI Nº 7625939 e no Parecer de fls. 06/08 do Processo Administrativo 021/2020, SEI Nº 7626252.

5. Informações complementares

Não se aplica.

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 23/11/2020, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7625996** e o código CRC **C5133D7E**.